

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

Ofício nº 001/PROADM/2020

Chapecó/SC, 27 de abril de 2020.

Ao Professor Genésio Téo

Presidente do Conselho de Administração

Assunto: Proposta de estrutura organizacional da Pró-reitoria de Administração

Prezado Professor Genésio.

Cumprimentando-o cordialmente, conforme prorrogação do decreto 525 do Governo do Estado; que estabelece o isolamento social nas instituições de Ensino com retorno parcial das atividades administrativas e considerando as funções da Pró-Reitoria de Administração previstas no Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 12:

- À Pró-Reitoria de Administração compete: (Redação dada pela Res. 03/Consun/2020)
- I- planejar, acompanhar a execução do planejamento e avaliar as atividades relativas a: Recursos Humanos, Marketing, Tecnologia da Informação e Comunicação, Serviço de Assistência ao Estudante, da Controladoria e de outras atividades de Coordenação Geral da Universidade;
 - II- apresentar à Reitoria análise de dados e custos de setores, de atividades, de planilhas da Unoesc e do *campus* de Joaçaba, visando reorganizar processos e procedimentos internos;
 - III- coordenar o planejamento estratégico institucional, avaliar e encaminhar propostas de decisão de ações organizacionais e administrativas;
 - IV- coordenar a unificação de processos e procedimentos administrativos e financeiros da Unoesc;
 - V- implementar projetos institucionais para minimizar custos da instituição, em sintonia com a Reitoria e os Vice-Reitores;
 - VI- gerenciar, supervisionar, acompanhar as atividades institucionais relacionadas a orçamento, custos, desenvolvimento, vendas e de contratos que envolvam a Unoesc;
 - VII- articular a viabilização para demandas comuns de serviços entre os *campi*;
 - VIII- exercer permanente controle sobre dados financeiros mensais, trimestrais e anuais apresentando relatórios de desempenho da Instituição geral, por *campus*, por área e por curso;
 - IX- acompanhar e controlar as decisões administrativas da Unoesc *campus* de Joaçaba;
 - X- autorizar pagamentos e ordenar despesas dos projetos e rubricas de rotina devidamente aprovados pela Reitoria ou por decisão dos conselhos da Mantenedora;
 - XI- acompanhar, avaliar e controlar as atividades dos setores de manutenção e suporte físico e de limpeza ou operacional da Unoesc Joaçaba;
 - XII- supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar os serviços terceirizados;
 - XIII- acompanhar, coordenar e encaminhar para pertinentes decisões questões relativas a benefícios e previdência privada da Unoesc-Prev;
 - XIV- Elaborar, em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica, o orçamento e o planejamento do quadro docente e técnico-administrativo da Unoesc, submetendo à aprovação dos órgãos competentes;
 - XV- Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

Propõe-se a manutenção da estrutura administrativa atual, conforme figura 1 - Proposta de estrutura organizacional da Pró-reitoria de Administração:

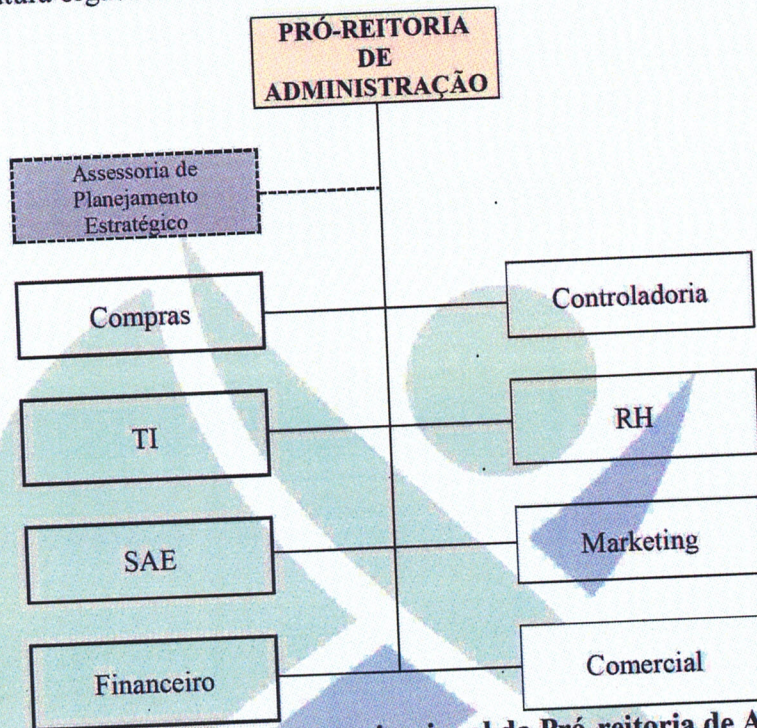


Figura 1 - Proposta de estrutura organizacional da Pró-reitoria de Administração

Para respectivas funções sugere-se a manutenção dos mesmos colaboradores sem alteração de remuneração. Em relação as atribuições de cada função sugerem-se que sejam estabelecidas em Portaria específica. Na Tabela 01 apresenta-se os responsáveis pelos setores.

Tabela 01 – Responsáveis pelos setores

Setor	Colaborador (a)
Assessoria de Planejamento Estratégico	Camila Michelin
Controladoria	Jarlei Sartori
Tecnologia da Informação	Kurt Schneider
Recursos Humanos	Ligia Kruhs Zulian
Serviço de Apoio ao Estudante	Fernanda Regensburger Poletto
Marketing	Tiago de Matia
Comercial	Anna Scalsavara

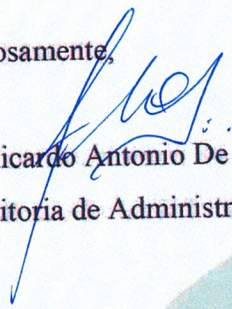


Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

Certo de vossa atenção e do costumeiro pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Ricardo Antonio De Marco, Dr.
Pró-Reitoria de Administração

